

PORTARIA Nº 177/2020

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal, em exercício, de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE** a servidora abaixo relacionada, passando da **CLASSE D** para **CLASSE E**, de acordo com o artigo 12, da Lei Municipal nº. 914/09 de 22 de janeiro de 2009.

Nome	Cargo	Protocolo	Matrícula	Posse
Karina Hartmann Santiago	Professora	113/2020	150	26/04/2000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 03 DE JUNHO DE 2020.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal